



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 421, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

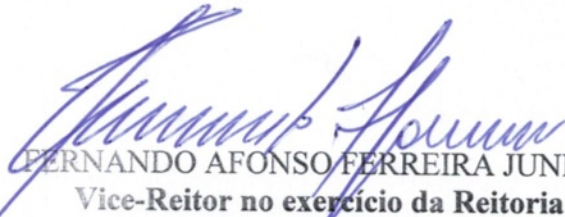
Considerando o teor do processo nº 23282.000293/2014-15

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **JOSELY DE SOUSA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1876431, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art.2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06 de março de 2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria